Valide aqui este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS SALVADOR-BA

Dário Vinícius Coelho Barbosa
Oficial Interino
Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0032784-60

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR — BAHIA

REGISTRO GERAL — ANO 1.983

Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 32.784 DATA 27- 10- 1.983 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL =Lote de terreno próprio designado pelo numero 11 da Quadra 0.8.2 do Loteamento Parque São Cristovão, situado à margem esquerda da Estrada Campinas-Aeroporto, no sub-distrito de São Cristovão, zona suburbana desta Capital, possuindo uma área total de 120,00m2 com os seguintes limites e confrontações: de frente 6,00 metros para play-ground da V.0.9.1, de fundo 6,00 metros para o lote 09, do lado esquerdo 20,00 metros para o lote 12, e do lado direito 20,00m para o lote 10-x-x-x

Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR-BA

Dário Vinícius Coelho Barbosa
Oficial Interino
Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0032784-60

AV.04-MAT- Ficaram extinta a HIPOTECA e a Cédula Hipotecaria que gravava o imóvel constante da presente Matricula, em virtude do que espressa a Carta de Adjudicação subscrita em data de 09 de Maio de 1988, pela Drª Maria Eleonóra Ribeiro Cajahyba, Juiza de Direito substituta da 12ª Vara Civel desta Capital.O referido é verdade e dou fé.Salvador, 18 de Maio de 1988.Oficial-Subst.

REG. 05-MAT- 32.784- O imóvel costante da presente Matricula, foi adjudicado ao ao ECONOMICO S/A CREDITO IMOBILIARIO CASAFOTTE, em paga,ento do seu credito,na execução hipotecaria movida contra o proprietario já qualificado, conforme expressa a Carta de Adjudicação subscrita em data de 09 de Maio de 1988, pela Juiza de Direito substituta da 12ª Vara Civel desta Capital.O referido é verdade e dou fé.Salvador, 18 de Maio de 1988.Oficial-Substituto.

R-6/ 32784 Fica registrada nesta data a penhora que grava o imovel objeto desta Matricula, em garantia do processo nº 5104676/96-39.665, de execução Fiscal movido pelo Municipio de Salvador, contra o BANCO ECONOMICO S/A- sucessor legal do ECONOMICO S/A CREDITO IMOBILIARIO CASAFORTE, de acordo com o Mandado de 11 de março de 1997, da Juiz Dr. Gesivaldo Nascimento Britto, da 2ª Vara da Fazenda Publica desta capital, cujo documento arquivei. Salvador, - 18 de março de 1997. A Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7JJYF-WDVF4-D36D7-TKFF3
Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Continua na página 03

Valide aqui
este documento

Dário Vinícius Coelho Barbosa
Oficial Interino
Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **32784,** registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial".* Salvador,28 de junho de 2024. O Oficial/Escrevente Autorizado._____ .

Numero do Protocolo: 530.139
DAJE: 180895 Serie: 33
DAJE Valor: 108,44
Emolumentos:52,38
Taxa:37,19
Fecom:14,31
PGE:2,08
FMMPBA: 1,08
Defensoria Pública:1,40

Foi efetuado a consulta ao Banco de Dados da Central Indisponibilidade, no endereço eletrônico "https://www.indisponibilidade.org.br/", em relação ao proprietário(a) da presente matrícula, com resultado NEGATIVO, com código HASH: 5113.bdfb.b7c7.d603.1d79.2151.352f.fb3d.7ca1.eafa.

Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art.764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia. pfa

Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7JJYF-WDVF4-D36D7-TKFF3
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1568.AB712324-3
NXQCI6JF58
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

530.139